

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Turma A
Ano lectivo 2016/2017

16 de janeiro de 2017

Tópicos de correção

I

1. O examinando deve:
 - Identificar a data de entrada em vigor da Lei a/2015 (artigo 2.º, n.º 2, da Lei Formulário)
 - Identificar a data na qual entraria em vigor a Portaria c/2015, caso fosse válida (artigo 2.º, n.º 2, da Lei Formulário)
 - Discutir a possibilidade da entrada em vigor do Decreto-Lei d/2016 no próprio dia da sua publicação
2. O examinando deve analisar a vigência de um costume permissivo da venda de anti-inflamatórios não sujeitos a receita médica por hipermercados.
O examinando deve ainda analisar os efeitos da Declaração de Rectificação b/2015, discutindo o preenchimento dos requisitos de admissibilidade das retificações estabelecidos pelo artigo 5.º da Lei Formulário, bem como discutir a admissibilidade do efeito retroativo dessa rectificação.
3. O examinando deve analisar a validade da Portaria c/2015 perante o artigo 112.º, n.º 5, da Constituição.
4. O examinando deve analisar se o artigo 1.º do Decreto-Lei c/2016 revoga o artigo 1.º da Lei n.º a/2015, tendo presente o artigo 7.º, n.º 3, do Código Civil.
5. O examinando deve analisar se a entrada em vigor da Lei d/2016, ao revogar o Decreto-Lei c/2016, implica a reprivatização da Lei a/2015.

II

1. Ver pp. 183 ss. do Manual.
2. Ver pp. 208-212 e 220-222 do Manual.
3. Ver pp. 73 ss. do Manual.

4. Ver pp. 92-94 e pp. 208-212 do Manual.